

CONSÓRCIO IP SERGIPE

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro o total de ~~0007~~ folhas numeradas e servirá de Relação de Documentos **CADERNO 02 PROPOSTA COMERCIAL do CONSÓRCIO IP SERGIPE**, composto pelas Empresas **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, CNPJ N° 00.900.846/0001-88, **PLANNER ENERGIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ N° 34.024.048/0001-51, **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ N° 01.396.138/0001-14 e **SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA ELÉTRICA EIRELI**, CNPJ N° 29.663.701/0001-92 - **OBJETO: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Aracaju/SE, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, Eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública.**

São Paulo, 04 de Agosto de 2020.



FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI
CONSÓRCIO IP SERGIPE/EMPRESA LIDER

0001

CONSÓRCIO IP SERGIPE

PROPOSTA COMERCIAL



0002

CONSÓRCIO IP SERGIPE

CADERNO 02 (pen-drive)



0003

CONSÓRCIO IP SERGIPE

PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA conforme modelo Anexo 2

Aracaju, 03 de agosto de 2020.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº 01/2020– Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, o CONSORCIO IP SERGIPE, formado pelas empresas: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com na sede Rodovia Parigot de Souza KM 254, Bloco "C", Bairro Distrito Industrial, CEP 84950-000, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.396.138/0001-14, sendo seu sócio proprietário, o Sr. **Renan Rawlyk Lopes** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.462.9294 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.229.669-03, domiciliado a Rua Eduardo Sprada, 344, Bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná; **PLANNER ENERGIA E SANEAMENTO LTDA**, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº. 966 – 1º andar – Mercês, Curitiba/PR, CEP: 80810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.024.048/0001-51, sendo seus sócios diretores: **Cristiano Slaviero Fumagalli**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.751.218-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 004.380.029-70, domiciliado na Rua Pref. Ângelo Ferrário Lopes, nº. 2579 – Ap. 601 – bloco C Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80040-252; **Fabrcio Slaviero Fumagalli**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.751.222-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 004.380.039-42, domiciliado na Rua Francisco Juglair, nº. 750 – Ap. 11 – Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81200-230 e **Felipe Slaviero Fumagalli**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.751.214-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 004.702.629-40, domiciliado na Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº. 135 – Ap. 3402 – Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81200-521; **SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA ELÉTRICA EIRELI**, estabelecida na Avenida Ana Costa, 543, cj/ap 21 – Gonzaga - Santos/SP inscrita no CNPJ nº 29.663.701/0001-92, sendo seu proprietário e Diretor, o Sr. Edson José Lopes das Neves, portador da carteira de identidade R.G nº 90726455, brasileiro, casado, domiciliado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 83 apto 91 - Bairro Aparecida, Santos/SP CEP 11045-401; e **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, estabelecida na Avenida Angélica, 2223, sala 612 – Bairro Consolação, Cidade de São Paulo; Estado de São Paulo, CEP: 01227-200, inscrita no

CONSÓRCIO IP SERGIPE

CNPJ sob o nº 00.900.846/0001-88, neste ato, representada por seu proprietário e Diretor, Srº Caio Marco de Stefano, brasileiro, estado civil Casado; empresário, portador do RG nº. 21.516.821-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 246595.058-47, domiciliado na Av. Washington Luiz, 562, apto. 12 bairro Gonzaga na cidade de Santos/SP, CEP 11055-000. Sendo esta ultima a Empresa Líder do Consórcio IP SERGIPE e que tornou seu bastante procurador, o Sr. Sr. Edson José Lopes das Neves, portador da carteira de identidade R.G nº 90726455, brasileiro, casado, domiciliado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 83 apto 91 - Bairro Aparecida, Santos/SP CEP 11045-401; que assina esta proposta, sendo que os documentos legitimam essas ações foram apresentados no envelope 1 de Representação e Garantias.

Desta forma, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCORRÊNCIA em referência.

2. Propomos, como valor de **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA** a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente CONCORRÊNCIA conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de **R\$ 1.135.762,74 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, na data base de maio de 2020.

A proposta acima, representa um desconto total de 37,00% (trinta e sete por cento), em relação ao valor da contraprestação mensal máxima indicada no edital.

3. Declaramos, expressamente, que:
 - 3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contado da data para recebimento dos ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL, em seu subitem 11.2;
 - 3.2. Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item "2" acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO, conforme determinou o Edital em subitem 11.1.2 (i) a (vi);
 - 3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;



CONSÓRCIO IP SERGIPE

- 3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;
- 3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e
- 3.6. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

Atenciosamente,



ENG.º EDSON JOSÉ LOPES DAS NEVES

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

LÍDER DO CONSÓRCIO IP SERGIPE

CONSÓRCIO IP SERGIPE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerramos este livro o total de ~~-----~~⁰⁰⁰⁷ folhas numeradas e servirá de Relação de Documentos **CADERNO 02 PROPOSTA COMERCIAL do CONSÓRCIO IP SERGIPE**, composto pelas Empresas **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, CNPJ N° 00.900.846/0001-88, **PLANNER ENERGIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ N° 34.024.048/0001-51, **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ N° 01.396.138/0001-14 e **SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA ELÉTRICA EIRELI**, CNPJ N° 29.663.701/0001-92 - **OBJETO: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Aracaju/SE, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, Eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública.**

São Paulo, 04 de Agosto de 2020.



FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI
CONSÓRCIO IP SERGIPE/EMPRESA LIDER